



PAUTA

REUNIÃO Nº 1034/2021
DATA 21/01/2021
HORA 14:00
LOCAL RIO DE JANEIRO

ATA

Aprovação da Ata e das Resoluções de Diretoria da 1.033ª Reunião de Diretoria, da Resolução de Diretoria referente ao Circuito Deliberativo nº 843 e ciência do Circuito Expositivo nº 2/2021

SESSÃO REGULATÓRIA

CONSULTA / AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Processo nº 48610.215970/2020 - Proposta de Ação nº 0603/2020
Assunto: Elaboração de ato normativo: resolução que disciplina os procedimentos de participação social
Unidade autora: Superintendência de Governança e Estratégia (SGE)
Relator: Diretor-Geral Rodolfo Saboia

RODADA DE LICITAÇÕES

2. Processo nº 48610.007133/2016 - Proposta de Ação nº 0008/2021
Assunto: 13ª Rodada de Licitações - Desistência de assinar o contrato de concessão referente ao bloco REC-T-164 - Recurso administrativo interposto contra a decisão da SPL de suspender a Recôncavo Energia Ltda. de participar de licitações e contratar com a ANP por 6 (seis) meses
Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)
Relator: Diretor Dirceu Amorelli

CONTRATO DE CONCESSÃO

3. Processo nº 48610.207804/2019 - Proposta de Ação nº 0528/2020
Assunto: Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Acordo de Individualização da Produção de Tartaruga Verde
Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Relator: Diretora Symone Araújo

4. Processos nºs 48610.218400/2019, 48610.218740/2019 - Proposta de Ação nº 0668/2020 - SDP
Assunto: Análise das Revisões dos Planos de Desenvolvimentos das Jazidas do Campo de Tartaruga Verde: Jazida Circunscrita no Campo de Tartaruga Verde e Jazida Compartilhada entre os Campos de Tartaruga Verde e Tartaruga Verde Sudoeste - Bacia de Campos
Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Relator: Diretora Symone Araújo

5. Processo nº 48610.207618/2020 - Proposta de Ação nº 0006/2021
Assunto: Modalidade de garantia financeira para descomissionamento apresentada pela Petro Rio Jaguar Petroleo Ltda., a cessionária e garantida, referente à cessão da participação na proporção de 30% (trinta por cento) detida pela Petróleo Brasileiro S.A., a cedente, para os contratos de concessão do campo de Frade, assim como referente à participação de 51,74% (cinquenta e um inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) já detidos pela PETRO JAGUAR e à participação de 18,26% (dezoito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) da Petro Rio White Shark Ltda, que é outra concessionária do referido campo
Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)
Relator: Diretora Symone Araújo